



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
CERTAME LICITATÓRIO PELA LEI 13.303/2016 - FORMA PRESENCIAL - SOB O
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER EVENTUAIS DEMANDAS NOS IMÓVEIS DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA (CAER) NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

ABERTURA DA SESSÃO

Reuniram-se no dia 24 de junho de 2026, às 09h10min, no Auditório da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, a **Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação** para a realização da **sessão pública** do certame em epígrafe, em conformidade com a legislação aplicável, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da CAER e o edital do certame licitatório.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, passou-se à análise dos documentos apresentados pelo(s) interessado(s) presente(s), com o objetivo de verificar a regularidade da representação e a existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos inerentes à participação neste certame licitatório, conforme segue:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
ASC BRASIL EMPREENDEIMENTOS LTDA	44.307.349/0001-46	WLADIMIR LUIZ BENEDITO	CREDENCIADO
BETACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	19.037.427/0001-92	JEICIANE DOS SANTOS ALVES	CREDENCIADO
LAREDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.774.822/0001-44	RUAN SOUZA CIRQUEIRA	CREDENCIADO



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou aos representantes das licitantes presentes que fechassem e lacrassem, com fita adesiva, os envelopes contendo a documentação de habilitação antes de sua entrega à Comissão. Após o procedimento, os envelopes permanecerão devidamente lacrados para abertura no momento oportuno da sessão. Durante a fase de credenciamento, a empresa **LAREDO COMERCIO E SERVICOS LTDA** apresentou **Procuração e Termo de Credenciamento assinados na forma eletrônica**, mediante utilização de assinatura digital baseada em certificado digital. Em observância ao disposto no item 8.7 do Edital, que prevê a possibilidade de solicitação do arquivo eletrônico original para verificação da autenticidade da assinatura digital, foi solicitado à representante da empresa o encaminhamento dos respectivos arquivos eletrônicos. Registra-se que às **09h31min** foi realizada a solicitação formal do envio dos arquivos digitais para o e-mail institucional registrado no Edital. Às **09h35min**, portanto **dentro do prazo estabelecido de até 10 (dez) minutos**, a empresa encaminhou, por e-mail, os arquivos eletrônicos correspondentes aos documentos apresentados, possibilitando a verificação da autenticidade das assinaturas digitais. Diante disso, constatada a regularidade quanto à apresentação dos documentos e ao atendimento do prazo previsto no Edital, **foi considerado válido o credenciamento da representante da empresa para participação na sessão**. Os documentos de credenciamento examinados foram rubricados pela Presidente da Comissão, pelo membro e colocados à disposição do(s) representante(s) para exame e rubrica.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS

Encerrada a fase de credenciamento, a Comissão de Licitação deu continuidade à sessão com a abertura do(s) Envelope(s) A (Proposta de Preços), procedendo ao registro, a seguir, dos valores apresentados pela(s) licitante(s) participante(s) deste certame licitatório:

EMPRESA	ME/EPP	VALOR INICIAL (R\$)
ASC BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	-	1.368.370,41
BETACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-	1.422.041,00



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LAREDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	-	1.666.392,37
---------------------------------	---	--------------

As empresas **ASC BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**, **BETACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **LAREDO COMERCIO E SERVICOS LTDA** não apresentaram a declaração de enquadramento como ME/EPP, tampouco documento comprobatório, conforme subitem 7.2 do Edital, implicando renúncia às prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006. Durante a análise da proposta apresentada pela empresa **ASC BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**, verificou-se a ausência de assinatura do sócio administrador. Considerando que o representante credenciado apresentou procuração com poderes específicos para representar a licitante e praticar os atos inerentes ao certame, foi solicitado, ainda durante a sessão, que procedesse à assinatura da proposta, o que foi prontamente atendido, sanando a irregularidade formal identificada. As propostas foram devidamente rubricadas pela Presidente, pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados.

OCORRÊNCIAS

Considerando que a análise da conformidade técnica das propostas demanda conhecimento especializado acerca do objeto licitado, competindo sua realização ao setor técnico responsável, a Presidente da Comissão suspendeu a sessão para encaminhamento dos autos à Gerência de Projetos e Obras – GPO, visando à emissão de parecer técnico quanto à adequação das propostas apresentadas às especificações estabelecidas no Edital. Na oportunidade, os Envelopes B – Documentos de Habilitação das licitantes foram devidamente rubricados nos respectivos lacres pelos representantes das empresas presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, permanecendo sob a guarda da Superintendência de Licitações e Contratos – SULIC até a retomada da sessão pública.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h50min. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, foi impressa e assinada pelos membros da Comissão



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. Concluída a coleta das assinaturas, a ata foi digitalizada, encaminhada aos participantes por meio eletrônico (e-mail) e publicada no sítio eletrônico oficial da CAER, em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa.

Comissão Permanente de Licitação:

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
Presidente da Comissão

ENILDA NUNES ARAGÃO
Membro da Comissão

MATHAUS COUTINHO SARAIVA
Membro da Comissão

Assinatura do(s) representante(s) da(s) licitante(s) que estiveram presente na sessão:

WLADIMIR LUIZ BENEDITO
ASC BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA

JEICIANE DOS SANTOS ALVES
BETACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

RUAN SOUZA CIRQUEIRA
LAREDO COMERCIO E SERVICOS LTDA